

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 788/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOSEFA ALBERTINA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF 881.975.145-34, matrícula 597, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 31 DE JANEIRO DE 2010 a 01 DE FEVEREIRO DE 2015
PERÍODO DE GOZO	De 12 DE JUNHO de 2023 a 11 de SETEMBRO de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 12 DE JUNHO DE 2023.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>